



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

PORTARIA Nº 27/2023, DE 27 DE AGOSTO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E CUMPRIMENTO DE
HORÁRIOS DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2023.

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que
lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação
Educativa Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Fica determinada carga horária de 31,5 (Trinta e uma horas e meia) horas semanais, com a remuneração correspondente a 78,7% do valor vigente, para o cargo de Direção Pedagógica, exercida pela professora Simone Pantaleão Macedo.
- II. As 31,5 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA |
|---------------|----------------|---------------|
| Segunda-feira | 07H30 AS 12H30 | 5 HORAS |
| | 21H00 AS 23H00 | 2 HORAS |
| Terça-feira | 07H30 AS 12H30 | 5 HORAS |
| | 18H00 AS 21H00 | 3 HORAS |
| | 22H00 AS 23H00 | 1 HORA |
| Quarta-feira | 13H00 AS 19H00 | 6 HORAS |
| | 21H00 AS 23H00 | 2 HORAS |
| Quinta-feira | 07H30 AS 09H30 | 2 HORAS |
| | 12H30 AS 13H00 | 0,5 HORA |
| | 18H00 AS 23H00 | 5 HORAS |
| | | |

Araçatuba, 16 de Agosto de 2023.

ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA